



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 10, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Eleitoral para Diretores gerais dos campi Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso IV do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e o teor e a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.010316.2015-62 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quinta Reunião Ordinária, de 29 de março de 2016 **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Eleitoral para escolha de Diretores Gerais dos *campi* Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel, conforme relatório da comissão central, com mandato de até 12 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB